

Maria Teresa Antunes Freitas Moura (o).
 Mariana Elisa Porta Nova Bilau Rosado Estalagem (a).
 Marta Sofia Veríssimo Carvalheiro (i).
 Miguel Cruz Fonseca Santos Silva (q).
 Nuno Manuel Nunes Sereno Évora (q).
 Nuno Miguel Gomes Pedro Santos Afonso (a).
 Olga Maria d Almeida Figueiredo Moreira (q).
 Olga Maria Esteves Florêncio Margarida (a).
 Patrícia Carmo Silvério Marques (g).
 Patrícia Maria Caria Santos Figueiredo Silva (q).
 Paula Cristina Martins Santos (i).
 Paula Maria Alves Pina (q).
 Paula Nunes Oliveira (i).
 Paulo Sérgio Lino Roberto (q).
 Pedro Miguel Sequeira Narciso (g).
 Piedade Luzia Neno Silva Noé Serralha (n).
 Ricardo Alberto Silva Garrido Antunes (q).
 Rui Miguel Cordeiro Sousa Ribeiro (i).
 Sandra Carla Almeida Afonso (q).
 Sandra Cristina Brito Martins (m).
 Sandra Cristina Canholas Nunes Germano (m).
 Sandra Helena Soares Moreira (i).
 Sandra Margarida Lopes Simões Figueiras (a).
 Sandra Maria Mourão Guimarães Rodrigues Clemente (m).
 Sandra Maria Santos Rosário Curto (a).
 Sandra Teresa Silva Gonçalves Pereira (s).
 Sérgio Paulo Gomes Passos (e).
 Sílvia Cristina Vieira Garcia Coelho Cardoso Couto (a).
 Simone Silva Pereira Coelho (a).
 Solange Barros Correia Lopes Simões (j).
 Sónia Maria Correia Santos (a).
 Sónia Maria Martins Ribeiro Sócha (q).
 Sónia Sofia Lucas Gertrudes Castiço (q).
 Susana Dulce Pilré Santos (a).
 Susana Maria Capela Guia (q).
 Susana Sofia Parreira Serrador (g).
 Suzete Maria Monteiro Cinos Farizo (q).
 Telma Maria Carril Rodrigues (q).

(a) Inconformidade com o n.º 1, conjugado com o n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho.

(b) Inconformidade com o n.º 1, conjugado com o n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho. Incumprimento da alínea a) do n.º 9.3 do aviso de abertura.

(c) Inconformidade com o n.º 1, conjugado com o n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho. Incumprimento da alínea f) do n.º 9.2 do aviso de abertura.

(d) Incumprimento da alínea a) do n.º 9.2 do aviso de abertura.

(e) Incumprimento dos n.ºs 1 e 8 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro.

(f) Incumprimento dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 320-A, de 15 de Dezembro.

(g) Incumprimento do n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, e do n.º 7.2 do aviso de abertura.

(h) Incumprimento do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro.

(i) Incumprimento do n.º 5 do artigo 30.º, conjugado com o artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro.

(j) Incumprimento do n.º 8 do artigo 30.º conjugado com o artigo 49.º, do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro.

(l) Incumprimento do n.º 7.2 do aviso de abertura.

(m) Incumprimento da alínea a) do n.º 9.3 do aviso de abertura.

(n) Incumprimento do n.º 9.1 do aviso de abertura

(o) Incumprimento da alínea b) do n.º 9.3 do aviso de abertura.

(p) Incumprimento da alínea f) do n.º 9.2 do aviso de abertura.

(q) Incumprimento da parte final do n.º 9.2 do aviso de abertura.

(r) Incumprimento das alíneas a) e de c) a f) do n.º 9.3 do aviso de abertura.

(s) Incumprimento da alínea f) do n.º 9.3 do aviso de abertura.

(t) Quota não prevista no aviso. Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (intercomunicabilidade vertical).

28 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Júri, *Luís Manuel Mimoso Cerqueira*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Setúbal

Aviso n.º 2664/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Fevereiro de 2005 da vogal do conselho directivo do ISSS:

Maria Manuela do Carmo Mendonça Reis, auxiliar administrativa — autorizada a transferência, ao abrigo e nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção

que lhe foi atribuída pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, afecta ao quadro do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, para o quadro do ex-CRSS de Lisboa e Vale do Tejo, CDSS de Setúbal, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

28 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Manuel Pires Andrade Pereira*.

Aviso n.º 2665/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Fevereiro de 2005 da vogal do conselho directivo do ISSS:

Maria Helena Caetano Guerreiro Marques, assistente administrativa especialista — autorizada a transferência, ao abrigo e nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi atribuída pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, pertencente ao quadro de pessoal da Casa Pia, I. P., para o quadro do ex-CRSS de Lisboa e Vale do Tejo, CDSS de Setúbal, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

28 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Manuel Pires Andrade Pereira*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viana do Castelo

Aviso n.º 2666/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2005 da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação:

Maria Ivone Costa Lima, com a categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte — nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como estagiária da carreira técnica, a partir da publicação no *Diário da República*, para início de funções com vista à reclassificação profissional na categoria de técnico de 2.ª classe. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — O Director-Adjunto, *Abílio Sousa Silva*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho (extracto) n.º 5555/2005 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de Transportes Terrestres e do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo de 1 de Fevereiro de 2005 e de 16 de Fevereiro de 2005, respectivamente:

Maria Ilda Antunes Grencho Marquês Correia, chefe de secção, em lugar a extinguir quando vagar, do quadro de pessoal da ex-CCRLVT — Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — transferida, ao abrigo do n.º 6 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Junho, mediante a criação de lugar a extinguir quando vagar, no quadro de pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres. A transferência produz efeitos à data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Despacho (extracto) n.º 5556/2005 (2.ª série). — Por meus despachos de 3 de Março de 2005, no uso de competência própria:

Rita Maria Pé-Curto Rega Gomes, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa especialista, escalão 1, índice 269, do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Coordenação dos Investimentos, ficando exonerada do